

**FACULDADE TIRADENTES DE GOIANA - FITS**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX**  
**PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE ENSINO - PROVEM**

**EDITAL ADITIVO Nº 01/2025**

A Faculdade Tiradentes de Goiana - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de 5 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Objetivos da Monitoria**

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**2. Atribuições do Monitor**

- 2.1. Auxiliar o(s) professor(es):
  - 2.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
  - 2.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
  - 2.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.
- 2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
  - 2.2.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
  - 2.2.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
  - 2.2.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- 2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 2.4. Cumprir a carga horária de **12 horas semanais** por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

- 2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.
- 2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
- 2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
- 2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

### **3. Vedações à Monitoria**

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 3.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- 3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
- 3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

### **4. Atribuições do Professor:**

4.1. São atribuições do professor orientador:

- 4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- 4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
- 4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- 4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas
- 4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
- 4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

### **5. Vagas**

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 5 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

## 6. Inscrição

### 6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

### CRONOGRAMA

Inscrições	12/09 a 19/09/2025
Realização da Prova	23/09/2025
Resultado	26/09/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	01/10/2025

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail [copex\\_goiana@pe.fits.edu.br](mailto:copex_goiana@pe.fits.edu.br) com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia **19/09/2025**. O **assunto do e-mail** DEVERÁ ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

### 6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
  - 6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.
  - 6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.
- 6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e **seido aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- 6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;
- 6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- 6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);
- II. Histórico Escolar da Graduação (**impresso diretamente pelo aluno via Magister**);
- III. Currículo Lattes.

## 7. Da Seleção

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.**

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## 8. Da Data, Hora e do Local das Provas

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas pela COPEX na data de 23/09, no horário 13 h, com exceção das **provas de Anatomia** que serão realizadas pelos professores da disciplina, em datas e horários a serem estabelecidos, no Laboratório de Anatomia. A avaliação será prática com sorteio de um ponto dentro do assunto listado para que o aluno apresente uma aula expositiva/prática, utilizando peças do laboratório. Cada candidato terá de 5 a 7 minutos.

## 9. Do Resultado e Início das Atividades

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da faculdade até o dia **26/09/2025**.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **01/10/2025** das 8h30 às 16:30 h na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

## 10. Da Duração e do Regime de Trabalho

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo

empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de **outubro a dezembro** de 2025.

## 11. Da Concessão

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: [copex\\_goiana@pe.fits.edu.br](mailto:copex_goiana@pe.fits.edu.br).

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

## 12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

### Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Goiana, 12 de setembro de 2025.



**FITS** FACULDADE  
TIRADENTES  
Alicely Araújo  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
Fita Goiana

**Prof.ª Dr.ª Alicely Araújo Correia**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO – I**
**DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2025.2**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROF.</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>Nº VAGAS BOLSISTA</b>	<b>Nº VAGAS VOLUNTÁRIO</b>
<b>1ª ETAPA</b>	Anatomia	Manuella	2	-	2
	Histologia	Bruna	1	-	1
	Habilidades Clínicas I	Kassio	1	-	1
	Habilidades de Comunicação	Renata	1	-	1
<b>TOTAL</b>			<b>5</b>	<b>-</b>	<b>5</b>

**ANEXO – II**

**ASSUNTOS DAS PROVAS**

**1ª ETAPA**

**- ANATOMIA**

- Articulações;
- Anatomia do Coração;
- Sistema Genital Masculino.

**- HISTOLOGIA**

- Microscopia;
- Tecido Ósseo;
- Tecido Muscular;
- Tecido Conjuntivo;
- Sistema Genital Feminino.

**- HABILIDADES CLÍNICAS I**

- Identificação;
- QPD;
- HDA;
- Interrogatório Sintomatológico;
- Antecedentes pessoais;
- Antecedentes patológicos;
- Antecedentes familiares;
- Hábitos de vida;
- Condições socioeconômicas.

**-HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO**

- LEITE, A.J.M; CAPRARA, Andrea; COELHO, J.M. Habilidades de comunicação com pacientes e famílias. 1ª Ed. São Paulo. Editora Sarvier, 2007. (biblioteca física)
- MACHADO, Leonardo; PEREGRINO, Antônio; CANTILINO, Amaury. Psicologia Médica na prática clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro -Editora MedBook, 2019. (biblioteca virtual).

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA						
Nome completo*						
Matrícula*		Curso*			Período *	
E-mail				Telefone*		
Disciplina pretendida*						
<b>TURNO</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Assinatura do aluno

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Data da inscrição



**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR) PROVEM**

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
<b>Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento!</b>

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_

ANEXO – VI

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO

* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO	
Disciplina:	
Professor Responsável:	
Voluntário:	
Ementa da disciplina:	
ATIVIDADE DO MONITOR	CARGA HORÁRIA

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_